



GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933

(47) 3624 0107

E-mail: licitacao.gminstala@gmail.com

APONTAMENTOS QUANTO ÀS PLANILHAS DE CUSTO

1

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2021

Prefeitura do Município de Xaxim/SC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA E RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933

(47) 3624 0107

E-mail: licitacao.gminstala@gmail.com

2

OBSERVA-SE IMPERÍCIA DAS EMPRESAS NA CONTABILIDADE DE SUAS PLANILHAS DE CUSTOS, DEMONSTRANDO CLARAMENTE NÃO TEREM APTIDÃO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS. ISTO MOSTRA QUE COMO OCORRIDO EM OUTRAS SITUAÇÕES, A EMPRESA DESCONSIDERA VÁRIOS CUSTOS OBRIGATÓRIOS, OS QUAIS FUTURAMENTE ACABAM POR SE TORNAR PREJUÍZO, RESULTANDO EM PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS E TRABALHISTAS PARA A PRÓPRIA EMPRESA E PARA O CONTRATANTE.

GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933

(47) 3624 0107

E-mail: licitacao.gminstala@gmail.com

3

PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA PELA EMPRESA RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA (1º COLOCADO):

EM AMBAS AS PLANILHAS NO **GRUPO A**, NÃO COTOU:

- INSS
- SESI OU SESC
- SENAI OU SENAC
- INCRA
- SALÁRIO EDUCAÇÃO
- SAT
- SEBRAE

GRUPO D:

- AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO “A” SOBRE O GRUPO “B”, NÃO CONDIZEM COM O PERCENTUAL REAL A SER APLICADO. A EMPRESA COLOCA UM PERCENTUAL DE 8%, QUANDO ESTE DEVERIA SER DE 36,8%. (VLOR CORRESPONDENTE À SOMA DOS ENCARGOS OMITIDOS).

COMPOSIÇÃO DOS INSUMOS, NÃO COTOU:

- VALE-TRANSPORTE
- BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR (SAÚDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CLÁUSULA 16ª DA CCT)
- PIS E COFINS

BENEFICIU-SE INDEVIDAMENTE DOS DIREITOS PREVISTOS ÀS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL (EXPOSTO PELA PRÓPRIA LICITANTE NA PLANILHA, NO ÍTEM 7.1, TRIBUTOS), O QUE É VEDADO PARA ESTE TIPO DE OBJETO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONFORME ACÓRDÃO 1113/2018.

“À LUZ DO DISPOSTO NO ART. 17, XI [XII], DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, É VEDADA À LICITANTE, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, A UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO NA PROPOSTA DE PREÇOS E NA EXECUÇÃO CONTRATUAL”

(PARA SERVIÇOS ONDE HAJA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA).

-O ISS FOI COTADO DE MANEIRA INCORRETA, SENDO 2%, ONDE DEVERIA SER 3%, CONFORME LEI MUNICIPAL.

-NA PLANILHA REFERENTE AO ÍTEM 1.2, COTOU A INSLUBRIDADE EM DESACORDO COM O PREVISTO NO EDITAL, SENDO 20%, ONDE DEVERIA SER 40%.

GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933

(47) 3624 0107

E-mail: licitacao.gminstala@gmail.com

4

PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA PELA EMPRESA DARCI (2º COLOCADO):

NÃO COTOU NO “MONTANTE A”:

- ADICIONAL DE ASSIDUIDADE (CLÁUSULA 11ª DA CCT)

GRUPO A

- INSS
- SESI OU SESC
- SENAI OU SENAC
- INCRA
- SALÁRIO EDUCAÇÃO
- SEBRAE

GRUPO B:

- ADICIONAL DE FÉRIAS
- LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE
- AUSÊNCIAS LEGAIS
- ACIDENTE DO TRABALHO

GRUPO C:

- AVISO PRÉVIO INDENIZADO
- INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO
- NÃO COTOU INCIDÊNCIA DO “GRUPO A” SOBRE “GRUPO B”

NO “MONTANTE B”, NÃO COTOU:

- BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR (SAÚDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CLÁUSULA 16ª DA CCT).
- CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL (CONFORME CLÁUSULA 46ª DA CCT)
- PIS E COFINS

GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933

(47) 3624 0107

E-mail: licitacao.gminstala@gmail.com

- ALÉM DE OMITIR IMPOSTOS IMPRESCINDÍVEIS, A EMPRESA DECLAROU EXPRESSAMENTE QUE IRÁ RECOLHER TRIBUTOS, **ILEGALMENTE**, UTILIZANDO-SE DOS BENEFÍCIOS DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL.

5

“À LUZ DO DISPOSTO NO ART. 17, XI [XII], DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, É VEDADA À LICITANTE, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, A UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO NA PROPOSTA DE PREÇOS E NA EXECUÇÃO CONTRATUAL”

(PARA SERVIÇOS ONDE HAJA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA).

- A EMPRESA NÃO COTOU ISS
- DURANTE VERIFICAÇÃO, NÃO FOI LOCALIZADA PLANILHA DE CUSTOS PARA O ÍTEM 1.2, LEVANDO-SE A SUPOR QUE TENHA HAVIDO OMISSÃO DESTE POR PARTE DA EMPRESA.

GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933

(47) 3624 0107

E-mail: licitacao.gminstala@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA PELA EMPRESA DCS (3º COLOCADO):

6

EM AMBAS PLANILHAS DA EMPRESA, FORAM APURADAS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES:

NO MÓDULO 2

SUBMÓDULO 2.1 - LETRA D - INCIDÊNCIA DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O 2.1: COTOU R\$ 0,14, ONDE SERIA R\$ 94,71.

SUBMÓDULO 2.2:

- A EMPRESA DEVE COMPROVAR O "SAT" ATRAVÉS DO "FAPWEB". (VALOR APRESENTADO LEVANTA DÚVIDAS).

SUBMÓDULO 2.3:

- NÃO COTOU VALE-TRANSPORTE, SABE-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO CONTA COM TRANSPORTE URBANO, MAS É DEVER DA EMPRESA FORNECER MEIOS DE LOCOMOÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUE NECESSITAREM DE TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE TRABALHO, PARA TANTO, EXISTE A NECESSIDADE DE SE PREVER CUSTOS PARA TAL.

- NÃO COTOU SEGURO DE VIDA (CONFORME CLÁUSULA 14ª DA CCT).

MÓDULO 3:

3-E (INCIDÊNCIA DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO), COTOU R\$ 0,14 ONDE SERIA R\$ 6,38.

- NÃO COTOU MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO.

- NOS INSUMOS DIVERSOS A EMPRESA COTOU PARA EPI E UNIFORMES VALOR IRRISÓRIO, INCOERENTE COM A REALIDADE.

MÓDULO 6-C:

- COTOU ALÍQUOTAS DE PIS E CONFINS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

- NA PLANILHA DE SERVIÇOS GERAIS, COM 40% DE INSALUBRIDADE, NA COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO, A EMPRESA COTOU O SALÁRIO INCORRETAMENTE E EM DESACORDO COM O QUE É PREVISTO NA CCT. O SALÁRIO QUE EMPRESA DEMONSTRA INTERESSE EM PAGAR AO FUNCIONÁRIO CORRESPONDE À VALOR PROPORCIONAL EQUIVALENTE A METADE DA CARGA HORÁRIA PREVISTA.

GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933

(47) 3624 0107

E-mail: licitacao.gminstala@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA PELA EMPRESA SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA (4º COLOCADO):



Contrariamente às outras licitantes, utilizou na composição da remuneração (para o cargo de Merendeira) o salário vigente no ano de 2020, sendo que na data da licitação já havia outra convenção em vigor.

Nas planilhas apresentadas foram verificadas as seguintes irregularidades:

MÓDULO 2

SUBMÓDULO 2.1:

A empresa não cotou incidência do Módulo 1 sobre o 2.1.

SUBMÓDULO 2.3:

- NÃO COTOU VALE-TRANSPORTE, SABE-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO CONTA COM TRANSPORTE URBANO, MAS É DEVER DA EMPRESA FORNECER MEIOS DE LOCOMOÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUE NECESSITAREM DE TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE TRABALHO, PARA TANTO, EXISTE A NECESSIDADE DE SE PREVER CUSTOS PARA TAL.

-BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR (SAÚDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CLÁUSULA 16ª DA CCT)

- NÃO COTOU SEGURO DE VIDA (CONFORME CLÁUSULA 14ª DA CCT).

MÓDULO 5

- CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL (CONFORME CLÁUSULA 46ª DA CCT)

MÓDULO 6

Alíquota de impostos aplicada sobre o subtotal e não pelo valor total faturado. **(O valor do imposto DEVE ser apurado aplicando-se a alíquota correspondente ao valor total da nota).**

- **NÃO FOI LOCALIZADA PLANILHA DE CUSTOS PARA O ITENS: 1.1; 1.2; 1.4; 1.5 E 1.7, LEVANDO-SE A SUPOR QUE HOUVE OMISSÃO DOS MESMOS.**

Canoinhas, 08 de março de 2021.

GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50

Paulo Cesar Safanelli

Procurador

RG N.º 2.318.769 SSP/SC

CPF ,N.º 582.847.299-20

GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000